



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 069/2026

De 26 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre Elevação de Classe de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 44 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Agnaldo Machado Dos Santos	PROFESSOR 30HS	C/03	D/03	Art. 44

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2026.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Novo Mundo/MT, aos 26 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal